



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2020/CDP/PROGEP

Maceió, 23 de outubro de 2020.

Aos Diretores das unidades acadêmicas e à CPPD.

Assunto: **Assinaturas nos processos de avaliação.**

1. Informamos que, em razão da retomada dos processos físicos (30/09/2020), conforme Ofício Circular 19/2020/CDP/Progep, de 08/09/2020, todos os processos de Avaliação de Desempenho dos servidores técnicos, bem como os processos de avaliação Estágio Probatório de servidores técnicos e docentes, encaminhados à Progep a partir da publicação desse ofício, deverão ser preenchidos e assinados de próprio punho.
2. Essa orientação se aplica ao preenchimento e assinatura dos documentos referentes aos instrumentos avaliativos de cada processo, conforme segue:
 - Processos de Avaliação de Desempenho Técnico: Folha de Autoavaliação e Avaliação da Chefia imediata, Ficha de encaminhamento da avaliação.
 - Processos de Estágio Probatório Docente: preenchimentos dos fatores avaliativos, do documento "Modelo de Apreciação de Relatório de atividades", Parecer da comissão, preenchimento das certidões da atividade ensino, assinatura da memória de cálculo, registro de ciência do avaliado e documentos relacionados ao plano de atividades.
 - Processos de estágio probatório Técnico: preenchimentos dos fatores avaliativos, ficha de encaminhamento da avaliação e registro de ciência do avaliado.
3. Em caso de dúvida, por gentileza, encaminhar e-mail para avaliacao.cdrh@progep.ufal.br.
4. Destacamos que os processos encaminhados à Progep após a data desse ofício e que contenham cópias de assinaturas, serão, por razões administrativas, devolvidos as unidades para atendimento da orientação aqui exposta.

Atenciosamente,


JOSÉ IVAMILSON SILVA BARBALHO
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

José Ivamilson Silva Barbalho
Coordenador CDP / PROGEP / UFAL
SIAPE 1837263